

RERRATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Rerratificação referente ao Decreto nº 22338/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (edição nº 3292, página 116) em 06 de junho de 2025, em virtude de erro material do Departamento de Gestão de Pessoas, sendo que:

Onde se lê:

com base na Lei 1416/2008 e posteriores alterações.

Leia-se:

com base na Lei 577/1993, Lei 1666/2011 e suas
posteriores alterações.

Dois Vizinhos, 06 de junho de 2025.

Luis Carlos Turatto

Prefeito